

**DECRETO Nº 26.175, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

Institui a Comissão Organizadora do Concurso Público da Guarda Civil Municipal (GCM) de Teresina e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, em atenção à Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, e com base, em especial, no Processo Administrativo SEI nº 00048.000631/2024-03,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Concurso Público da Guarda Civil Municipal (GCM) de Teresina – para provimento de cargos efetivos criados pela Lei Complementar nº 3.834, de 23.12.2008 (Guarda Civil Municipal de Teresina), com alterações posteriores –, composta pelos seguintes membros: